



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 25 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1139



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 293/2025)	2
CONTAS PÚBLICAS	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 03/2025)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 04/2025)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2025)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 06/2025)	13
DECRETO FINANCEIRO (Nº 07/2025)	16
DECRETO FINANCEIRO (Nº 08/2025)	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 093/2024)	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025) *	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 293/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 293, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Judicial Trabalhista lotado na Procuradoria Geral do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Procurador Judicial Trabalhista, lotado na Procuradoria Geral do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Raimundo Nonato do Sacramento**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO FINANCEIRO (Nº 03/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD
relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento
para o exercício financeiro de 2024, e dá outras**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 509 de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1727 de 21 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	1.000,00
4.6.90.71.00 / 1720 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.40.00 / 1660 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
3.3.90.48.00 / 1660 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00 / 1660 - Material de Distribuição gratuita	0,00	100,00
3.3.90.40.00 / 1660 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.048 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
3.3.90.40.00 / 1660 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
---------------------------------	--------	--------

Total Geral:	1.400,00	1.400,00
--------------	----------	----------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

DECRETO FINANCEIRO (Nº 04/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD
relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento
para o exercício financeiro de 2024, e dá outras

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 509 de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1727 de 21 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1401 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00	0,00
4.6.90.71.00 / 1753 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	100,00	100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.980.878,66 (Três milhões e novecentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 511 de 24 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.980.878,66 (Três milhões e novecentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	9.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	446.500,00
Total por Ação:	471.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	471.000,00

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
Total por Ação:	88.000,00

2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato	234.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	498.400,00
Total por Ação:	732.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	820.400,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	3.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total por Ação:	106.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	106.000,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.1.90.94.00 / 1600 - Indenização e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	381.312,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	43.666,66
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	800,00
Total por Ação:	440.778,66
2.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	102.700,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	255.000,00
Total por Ação:	357.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	798.478,66
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.045 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00
2.046 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.40.00 / 1660 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.40.00 / 1660 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	18.000,00
2.048 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.40.00 / 1660 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00

Total por Ação: 4.000,00

2.083 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 111.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	422.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	122.000,00

Total por Ação: 544.000,00

2.021 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	765.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total por Ação: 895.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.439.000,00

Total Suplementado: 3.980.878,66

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
--	-----------

Total por Ação: 13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
--	------------

Total por Ação: 250.000,00

2.007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00
---	-----------

Total por Ação: 10.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 260.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	95.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	800,00
Total por Ação:	95.800,00

2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	15.000,00
4.6.90.71.00 / 1720 - Principal da Divida Contratual Resgatado	38.012,00
Total por Ação:	53.012,00

Total por Unidade Orçamentária: 148.812,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	258.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	9.000,00
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total por Ação:	282.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 282.000,00

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	107.400,00
Total por Ação:	107.400,00

2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	505.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	585.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 692.400,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	58.666,66
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	439.000,00
Total por Ação:	681.666,66

Total por Unidade Orçamentária: 681.666,66

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
Total por Ação:	317.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
Total por Ação:	34.500,00

2.069 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO CORONAVÍRUS

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS - LRPD

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	578.500,00

0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	234.000,00
Total por Ação:	234.000,00

1.004 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	32.700,00
Total por Ação:	32.700,00

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	286.700,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

2.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00

Total por Ação: 124.000,00

2.044 - EXECUÇÃO DE AÇÕES ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID 19 - FMAS

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais	1.000,00
--	----------

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 125.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1720 - Material de Distribuição gratuita	301.000,00
---	------------

Total por Ação: 301.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 301.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
---	-----------

Total por Ação: 70.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, E CULTURAL

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	404.300,00
---	------------

Total por Ação: 404.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 474.300,00

1101 - PROCURADORIA GERAL

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.000,00
---	------------

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
---	-----------

Total por Ação: 137.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 137.000,00

Total Anulado: 3.980.878,66

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

DECRETO FINANCEIRO (Nº 06/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO Nº 6 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 644.300,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 511 de 30 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$644.300,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
4.6.90.71.00 / 1720 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	149.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	200,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
Total por Ação:	175.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.200,00

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.021 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Suplementado:	644.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 1720 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	175.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.100,00

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.055 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	75.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.33.00 / 1720 - Passagens e Despesas com Locomoção	149.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Total por Ação: 168.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 168.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.021 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
--	--------

Total por Ação: 100,00

Total por Unidade Orçamentária: 100,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
--	--------

Total por Ação: 100,00

Total por Unidade Orçamentária: 100,00

Total Anulado: 644.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

DECRETO FINANCEIRO (Nº 07/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO Nº 7 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 511 de 30 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$9.100,00 (Nove mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

1401 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2.014 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.000,00
4.6.90.71.00 / 1753 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00
Total por Ação:	9.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.100,00
Total Suplementado:	9.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1401 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2.014 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00 / 1753 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	9.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.100,00
Total Anulado:	9.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

DECRETO FINANCEIRO (Nº 08/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 8 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 511 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e
trinta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 511 de 24 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.021 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

	330.000,00
Total por Ação:	330.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	330.000,00
Total Suplementado:	330.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	330.000,00
Total	330.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 093/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 093/2024**

Objeto: Prorrogação pelo período de 10 (dez) meses, ao contrato 093/2024 cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos e professores da rede municipal de ensino em viagens municipais na rota urbana e rural, intermunicipais e interestaduais, para os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Itaparica — Bahia.

Contratado: LACON CONSULTORIA EM GESTÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 30.156.589/0001-82

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei 14.133/21.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0502

Projeto/atividade: 2056

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte: 1.500/1.540/1.550/1.553/1.576

Prazo Contratual: 10(dez) meses

Itaparica/Bahia, 24 de março de 2025

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025) *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 093/2025

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizados pelo Decreto Nº 123/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2025. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia **04/04/2025 às 10h00min horas/Brasília**. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio: www.bllcompras.com, <https://pncp.gov.br>/ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 24 de março de 2025. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Processo Administrativo nº 086/2025

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizados pelo Decreto Nº 123/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2025**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaparica– Bahia. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia **08/04/2025 às 10h00min horas/Brasília**. Edital e Anexos estão disponíveis no site: www.bllcompras.com, <https://pncp.gov.br> ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 25 de março de 2025. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.